

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 190/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 288/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.192.685/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS, DAS INFORMAÇÕES E DOS SISTEMAS QUE GERAM A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ANALISAR A CONFORMIDADE DA MESMA. LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DADOS A FIM DE DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO E NA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À SUA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E CARTEIRA DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste CONTRATO será a partir da data de sua assinatura e seu término em 6 (seis) meses.

Valor: O valor global do presente CONTRATO é com base na taxa percentual de 18% ofertada pela licitante vencedora, limitando-se a R\$ 1.603.610,80 (um milhão, seiscentos e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) correspondente a 2% (dois por cento) do valor anual da folha de pagamento de pessoal (ativos, aposentados e pensionistas), com base no exercício 2021, o qual não poderá sofrer reajuste a que título for, sendo a remuneração devida apenas ad exitum na arrecadação de recursos em benefício da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1